



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

TERMO DE AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 90006/2024 (CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA O QUADRO PERMANENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO1, sito à Rua Henrique Dias, 303, Boa Vista, Recife/PE, o Agente de Contratação designado pela Portaria nº 117, de 24 de maio de 2024, promoveu a análise das propostas de preços e da documentação técnica encaminhada pelas duas instituições que as apresentaram (INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 31.922.353/0001-72; e INSTITUTO DE SELEÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ 24.774.586/0001-00), para fins de avaliação da capacidade técnica das proponentes, suas propostas de preços e avaliação final das propostas, tudo na forma dos itens 6, 7 e 8 do Termo de Referência e correspondentes subitens, o que foi efetivamente feito nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

PROPONENTE	NOTA TECNICA
INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 31.922.353/0001-72	100
INSTITUTO DE SELEÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ 24.774.586/0001-00	75

As notas técnicas foram apuradas na forma do Anexo I ao presente Termo de Avaliação.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

Este Agente de Contratação esclarece que alguns dos atestados apresentados pelo INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL não puderam ser considerados, uma vez que estavam sem a assinatura do representante do órgão ou entidade que os emitiu (Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo, Ministério Público da Bahia, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA; Câmara Municipal de Tremembé/SP, Empresa Brasileira de Hemoderivados Biotecnologia – HEMOBRÁS, Câmara Municipal de Parauapebas/PA, Município de Pouso Alegre/MG e Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR).

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROPONENTE	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS
INSTITUTO DE SELEÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ 24.774.586/0001-00	100
INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 31.922.353/0001-72	84,90

As notas das propostas de preços foram apuradas na forma do Anexo II ao presente Termo de Avaliação.

Diante das notas acima apuradas, este Agente de Contratação aplicou, para fins de avaliação final das propostas, a fórmula descrita no subitem 8.1 do Termo de Referência, chegando à seguinte avaliação final:

PROPONENTE	NOTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 31.922.353/0001-72	9,54
INSTITUTO DE SELEÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ 24.774.586/0001-00	8,25

Assim, considera-se ter o INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 31.922.353/0001-72, apresentado a melhor proposta.



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

O INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL encaminhou, juntamente com a sua proposta de preços e a documentação comprobatória de sua qualificação técnica, os documentos comprobatórios de sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira previstos nos subitens 18.1.1 a 18.1.3 do Termo de Referência, à exceção da declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que lhe será oportunamente solicitada, se for o caso, na forma do subitem 18.1 do Termo de Referência.

O presente termo de avaliação será comunicado aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site oficial do CREFITO1.

Recife, data da assinatura eletrônica.

**EDUARDO TRAJANO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**